



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Praça Floriano Peixoto nº 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ nº 13.098.181/0001-82, Telefone (79) 3544-1291

Homepage: www.itabaianinha.se.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2024

O **MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA**, Estado de Sergipe, com sede administrativa à praça Floriano Peixoto nº 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.098.181/0001-82, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Srº. **DANILO ALVES DE CARVALHO**, Matrícula Funcional nº 3212, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 02/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 04 de junho de 2024, Processo Administrativo nº 047/2024, **RESOLVE** registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta **ATA**, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.0 - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresas para aquisição com fornecimento parcelado de peças originais e similares para manutenção e conservação dos veículos que compõem a frota municipal, conforme especificado no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Licitação nº 02/2024-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2.0 - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 - O percentual registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

FORNECEDOR 01: Bat Auto Ltda, inscrito no CNPJ sob nº 04.217.440/0001-56, sediado a Av. Mamede Paes Mendonça nº 1154, bairro Getúlio Vargas, Aracaju/SE, CEP 49.055-670, Telefone (79) 3214-6888, e-mail: bat.auto@hotmail.com neste ato representado pela Srº **Marcos Felipe Santos Menezes**, devidamente qualificado nos Autos do processo licitatório.

COTA PRINCIPAL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓD	UNIDADE DE MEDIDA	DESCONTO	VALOR TOTAL
1	PEÇAS ORIGINAIS LINHA LEVE	23265	UND	68%	267.427,82
2	PEÇAS ORIGINAIS LINHA PESADA	23266	UND	68%	600.000,00
4	PEÇAS SIMILARES LINHA LEVE	23299	UND	68%	82.500,00
5	PEÇAS SIMILARES LINHA PESADA	23300	UND	68%	202.500,00
TOTAL					1.152.427,82
COTA RESERVADA AS MEI, ME E EPP					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓD	UNIDADE DE MEDIDA	DESCONTO	VALOR TOTAL
1	PEÇAS ORIGINAIS LINHA LEVE	23265	UND	68%	89.142,61
2	PEÇAS ORIGINAIS LINHA PESADA	23266	UND	68%	200.000,00
4	PEÇAS SIMILARES LINHA LEVE	23299	UND	68%	27.500,00
5	PEÇAS SIMILARES LINHA PESADA	23300	UND	68%	67.500,00
TOTAL					384.142,61



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Praça Floriano Peixoto nº 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ nº 13.098.181/0001-82, Telefone (79) 3544-1291

Homepage: www.itabaianinha.se.gov.br

TOTAL GERAL:	1.536.570,43
Os percentuais acima indicados serão descontados dos valores estabelecidos no sistema AUDATEX, assim sendo, o valor de cada peça será o resultado da subtração do valor AUDATEX menos o percentual acima estabelecido.	

FORNECEDOR 02: Fábio Alves dos Santos, inscrito no CNPJ sob nº 37.381.996/0001-32, sediado à Rod. Ministro Elizeu Rezende nº 1000, Galpão 01, bairro Trevo, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, Telefone (79)99910-0884, e-mail: licitacao@famanutencoes.net neste ato representado pelo Sr. **Fábio Alves dos Santos**, devidamente qualificado nos Autos do processo licitatório.

COTA PRINCIPAL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓD	UNIDADE DE MEDIDA	DESCONTO	VALOR TOTAL
3	PEÇAS ORIGINAIS LINHA MÁQUINA	23267	UND	47,10%	154.947,45
6	PEÇAS SIMILARES LINHA MÁQUINA	23301	UND	32,50%	97.500,00
TOTAL					252.447,45
COTA RESERVADA AS MEI, ME E EPP					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓD	UNIDADE DE MEDIDA	DESCONTO	VALOR TOTAL
3	PEÇAS ORIGINAIS LINHA MÁQUINA	23267	UND	47,10%	51.649,15
6	PEÇAS SIMILARES LINHA MÁQUINA	23301	UND	32,50%	32.500,00
TOTAL					84.149,15
Os percentuais acima indicados serão descontados dos valores estabelecidos no sistema AUDATEX, assim sendo, o valor de cada peça será o resultado da subtração do valor AUDATEX menos o percentual acima estabelecido.					

2.2 - A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como Anexo a esta Ata.

3.0 - ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1 - O órgão gerenciador será o **MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA**.

Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	ÓRGÃOS PARTICIPANTES			
			PMI (Gerenciador)	FMS	FMAS	SMTT
1	PEÇAS ORIGINAIS LINHA LEVE	UND	152.308,36	110.000,00	80.262,07	14.000,00
2	PEÇAS ORIGINAIS LINHA PESADA	UND	760.000,00	40.000,00	-	4.000,00
3	PEÇAS ORIGINAIS LINHA MÁQUINA	UND	206.596,60	-	-	-
4	PEÇAS SIMILARES LINHA LEVE	UND	16.000,00	90.000,00	-	-
5	PEÇAS SIMILARES LINHA PESADA	UND	255.000,00	15.000,00	-	-
6	PEÇAS SIMILARES LINHA MÁQUINA	UND	130.000,00	-	-	-
TOTAL:			1.519.904,96	255.000,00	80.262,07	18.000,00

4.0 - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Praça Floriano Peixoto nº 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ nº 13.098.181/0001-82, Telefone (79) 3544-1291

Homepage: www.itabaianinha.se.gov.br

4.2 - Vedação a Acréscimo de Quantitativos

4.2.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5.0 - VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2 - A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de carta-contrato, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.3 - O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.4 - Após a homologação da licitação deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1 - Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante ou fornecedor oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.5 - Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.5.1 - Aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.5.2 - Mantiverem sua proposta original.

5.6 - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.2 - O registro a que se refere o item 5.5.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.3 - Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.4 - A habilitação dos licitantes ou fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Praça Floriano Peixoto nº 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ nº 13.098.181/0001-82, Telefone (79) 3544-1291

Homepage: www.itabaianinha.se.gov.br

5.4.1 - Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.4.2 - Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou fornecedor do registro de preços nas hipóteses previstas no item 0.0 e subitem da presente ata de registro de preços.

5.5 - O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.6 - Após a homologação da licitação, o licitante ou fornecedor mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.6.1 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.7 - A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.8 - Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 04, subitem, fica facultado à Administração convocar os licitantes ou fornecedores remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.9 - Na hipótese de nenhum dos licitantes ou fornecedor que trata o item 5.8 aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.9.1 - Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.9.2 - Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.10 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6.0 - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Praça Floriano Peixoto nº 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ nº 13.098.181/0001-82, Telefone (79) 3544-1291
Homepage: www.itabaianinha.se.gov.br

6.1.1 - Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2 - Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3 - Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1 - No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2 - No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7.0 - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1 - Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.2 - Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.3 - Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.4 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.5 - Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.6 - Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.7 - Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Praça Floriano Peixoto nº 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ nº 13.098.181/0001-82, Telefone (79) 3544-1291

Homepage: www.itabaianinha.se.gov.br

7.8 - Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.0 e subitens, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.9 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.4, subitens.

7.10 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.0 e subitens, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.11 - Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.6, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.12 - O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.0 - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2 - O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1 - De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2 - De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3 - O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4 - Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5 - Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Praça Floriano Peixoto nº 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ nº 13.098.181/0001-82, Telefone (79) 3544-1291
Homepage: www.itabaianinha.se.gov.br

8.6 - Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7 - Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9.0 - CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 - O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1 - Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2 - Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3 - Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4 - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1 - Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 e subitens será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4 - O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1 - Por razão de interesse público;

9.4.2 - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Praça Floriano Peixoto nº 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ nº 13.098.181/0001-82, Telefone (79) 3544-1291

Homepage: www.itabaianinha.se.gov.br

9.4.3 - Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10.0 - DAS PENALIDADES

10.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.2 - As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.3 - É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.4 - O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11.0 - CONDIÇÕES GERAIS

11.1 - As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2 - No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

11.3 - Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Itabaianinha(SE), 12 de Julho de 2024.

MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
Órgão Gerenciador
DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Procuradoria Geral do Município e Secretaria Municipal de Controle Interno
com base nos modelos da Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: dezembro/2022

Edital modelo para Pregão Eletrônico - Lei nº 14.133, de 2021.

Aprovado pela Secretaria de Gestão.

Identidade visual pela Secretaria de Gestão (versão dezembro/2022)

FABIO ALVES
DOS
SANTOS:00620
028564

Assinado de forma
digital por FABIO
ALVES DOS
SANTOS:00620028564
Dados: 2024.07.12
08:14:44 -03'00'

Página 8 | 11

BAT AUTO
LTDA:04217
440000156

Assinado de forma
digital por BAT AUTO
LTDA:0421744000015
6
Dados: 2024.07.11
15:14:25 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Praça Floriano Peixoto nº 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ nº 13.098.181/0001-82, Telefone (79) 3544-1291

Homepage: www.itabaianinha.se.gov.br

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Órgão Partícipe
ANA LUIZA SILVA DE CARVALHO
Gestora do FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão Partícipe
INGRID ALÍCIA LIMA FONSECA
Gestora do FMAS

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Órgão Partícipe
ANTÔNIO CARLOS SILVA MENEZES
Superintendente da SMTT

FORNECEDORES:

BAT AUTO
LTDA:04217
440000156

Assinado de forma
digital por BAT AUTO
LTDA:04217440000156
Dados: 2024.07.11
15:15:30 -03'00'

BAT AUTO LTDA

Marcos Felipe Santos Menezes
FABIO ALVES DOS
SANTOS:0062002
8564

Assinado de forma digital por
FABIO ALVES DOS
SANTOS:00620028564
Dados: 2024.07.12 08:15:06
-03'00'

FÁBIO ALVES DOS SANTOS
Fábio Alves dos Santos

TESTEMUNHAS:

- 1- Sabiana Alves de Jesus
- 2- Fernanda Siqueira de Siqueira



Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Itens do TR	Fornecedor: (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade
Sem Propostas com Preços Iguais aos Adjudicados.								

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Itens do TR	Fornecedor: (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade
Relatório em Anexo.								

Itabaianinha(SE), 12 de Julho de 2024.

MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
Órgão Gerenciador
DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Órgão Partícipe
ANA LUIZA SILVA DE CARVALHO
Gestora do FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgão Partícipe
INGRID ALÍCIA LIMA FONSECA
Gestora do FMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Praça Floriano Peixoto nº 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ nº 13.098.181/0001-82, Telefone (79) 3544-1291

Homepage: www.itabaianinha.se.gov.br

CONTINUAÇÃO DO ANEXO I DA ARP Nº 10 /2024

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Órgão Partícipe

ANTÔNIO CARLOS SILVA MENEZES

Superintendente da SMTT

FORNECEDORES:

BAT AUTO

LTDA:04217

440000156

Assinado de forma
digital por BAT AUTO
LTDA:0421744000015
6

Dados: 2024.07.11
16:02:13 -03'00'

BAT AUTO LTDA

Marcos Felipe Santos Menezes

FABIO ALVES DOS

SANTOS:0062002

8564

Assinado de forma digital
por FABIO ALVES DOS
SANTOS:00620028564
Dados: 2024.07.12 08:16:12
-03'00'

FÁBIO ALVES DOS SANTOS

Fábio Alves dos Santos



MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA/SE
Classificação da Disputa
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 047



LOTE 1

LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vir. Total
1	1	38717	BAT AUTO LTDA	04.217.440/0001-56	Aracaju/SE	ME	ORIGINAIS	ORIGINAIS	68,00 %	0,75	51,00 %
1	2	62123	O AMIGAO AUTO PECAS LTDA	06.272.446/0001-51	Aracaju/SE	EPP	PEÇAS	PEÇAS	67,00 %	0,75	50,25 %
1	3	71088	WS SERVICOS E COMERCIO LTDA	29.260.268/0001-44	Aracaju/SE	ME	Conforme ao fabricante do veiculo	Originais	48,00 %	0,75	36,00 %
1	4	50008	MAX AUTOPECAS LTDA	42.856.969/0001-09	Aracaju/SE	ME	ORIGINAIS	ORIGINAIS	46,01 %	0,75	34,50 %
1	5	55443	FABIO ALVES DOS SANTOS	37.381.996/0001-32	Itabaianinha/SE	ME	ORIGINAL	ORIGINAL	21,00 %	0,75	15,75 %
1	6	64368	MARCIO DE MELO SILVA	13.731.321/0001-08	Itabaianinha/SE	ME	ORIGINAL	ORIGINAL	20,00 %	0,75	15,00 %

LOTE 2

LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vir. Total
2	1	17632	BAT AUTO LTDA	04.217.440/0001-56	Aracaju/SE	ME	SIMILAR	SIMILAR	68,00 %	0,75	51,00 %
2	2	81524	O AMIGAO AUTO PECAS LTDA	06.272.446/0001-51	Aracaju/SE	EPP	PEÇAS	PEÇAS	67,00 %	0,75	50,25 %
2	3	27048	WS SERVICOS E COMERCIO LTDA	29.260.268/0001-44	Aracaju/SE	ME	Conforme ao fabricante do veiculo	Similar	48,00 %	0,75	36,00 %
2	4	75937	MAX AUTOPECAS LTDA	42.856.969/0001-09	Aracaju/SE	ME	SIMILAR	SIMILAR	43,01 %	0,75	32,25 %





FABIO ALVES
DOS
SANTOS:00620
028564

Assinado de forma
digital por FABIO
ALVES DOS
SANTOS:00620028564
Dados: 2024.07.12
14:26:30 -03'00'

BAT AUTO
LTDA:04217
440000156

Assinado de forma
digital por BAT AUTO
LTDA:0421744000015
6
Dados: 2024.07.11
16:15:49 -03'00'







LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vir. Total
2	5	83811	FABIO ALVES DOS SANTOS	37.381.996/0001-32	Itabaianinha/SE	ME	SIMILAR	SIMILAR	23,00 %	0,75	17,25 %
2	6	98253	MARCIO DE MELO SILVA	13.731.321/0001-08	Itabaianinha/SE	ME	SIMILAR	SIMILAR	21,50 %	0,75	16,12 %

LOTE 3

LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vir. Total
3	1	10994	BAT AUTO LTDA	04.217.440/0001-56	Aracaju/SE	ME	ORIGINAIS	ORIGINAIS	68,00 %	0,75	51,00 %
3	2	32085	O AMIGAO AUTO PECAS LTDA	06.272.446/0001-51	Aracaju/SE	EPP	PEÇAS	PEÇAS	67,00 %	0,75	50,25 %
3	3	55656	WS SERVICOS E COMERCIO LTDA	29.260.268/0001-44	Aracaju/SE	ME	Conforme ao fabricante do veiculo	Originais	55,10 %	0,75	41,32 %
3	4	15597	MAX AUTOPECAS LTDA	42.856.969/0001-09	Aracaju/SE	ME	ORIGINAIS	ORIGINAIS	42,23 %	0,75	31,67 %
3	5	25658	FABIO ALVES DOS SANTOS	37.381.996/0001-32	Itabaianinha/SE	ME	ORIGINAL	ORIGINAL	22,00 %	0,75	16,50 %
3	6	85376	MARCIO DE MELO SILVA	13.731.321/0001-08	Itabaianinha/SE	ME	ORIGINAL	ORIGINAL	21,50 %	0,75	16,12 %

LOTE 4

LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vir. Total
4	1	75973	BAT AUTO LTDA	04.217.440/0001-56	Aracaju/SE	ME	SIMILAR	SIMILAR	68,00 %	0,75	51,00 %
4	2	91765	O AMIGAO AUTO PECAS LTDA	06.272.446/0001-51	Aracaju/SE	EPP	PEÇAS	PEÇAS	67,00 %	0,75	50,25 %
4	3	3937	WS SERVICOS E COMERCIO LTDA	29.260.268/0001-44	Aracaju/SE	ME	Conforme ao fabricante do veiculo	Similar	34,02 %	0,75	25,51 %
4	4	5293	MAX AUTOPECAS LTDA	42.856.969/0001-09	Aracaju/SE	ME	SIMILAR	SIMILAR	34,01 %	0,75	25,50 %


FABIO ALVES DOS SANTOS


MARCIO DE MELO SILVA

FABIO ALVES DOS SANTOS:00620028564
78564
Assinado de forma digital por FABIO ALVES DOS SANTOS:00620028564
Dados: 2024.07.12 16:16:04 -03'00'

BAT AUTO LTDA:04217440000156
440000156
Assinado de forma digital por BAT AUTO LTDA:04217440000156
Dados: 2024.07.11 16:16:04 -03'00'



LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vir. Total
4	5	37788	FABIO ALVES DOS SANTOS	37.381.996/0001-32	Itabaianinha/SE	ME	SIMILAR	SIMILAR	21,00 %	0,75	15,75 %
4	6	98328	MARCIO DE MELO SILVA	13.731.321/0001-08	Itabaianinha/SE	ME	SIMILAR	SIMILAR	20,50 %	0,75	15,37 %

LOTE 5

LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vir. Total
5	1	41906	FABIO ALVES DOS SANTOS	37.381.996/0001-32	Itabaianinha/SE	ME	ORIGINAL	ORIGINAL	47,10 %	0,75	35,32 %
5	2	88295	MAX AUTOPECAS LTDA	42.856.969/0001-09	Aracaju/SE	ME	ORIGINAIS	ORIGINAIS	31,52 %	0,75	23,64 %
5	3	17735	WS SERVICOS E COMERCIO LTDA	29.260.268/0001-44	Aracaju/SE	ME	Conforme ao fabricante do veiculo	Originais	30,54 %	0,75	22,90 %
5	4	40737	O AMIGAO AUTO PECAS LTDA	06.272.446/0001-51	Aracaju/SE	EPP	PEÇAS	PEÇAS	24,99 %	0,75	18,74 %
5	5	6848	MARCIO DE MELO SILVA	13.731.321/0001-08	Itabaianinha/SE	ME	ORIGINAL	ORIGINAL	21,50 %	0,75	16,12 %
5	6	89574	BAT AUTO LTDA	04.217.440/0001-56	Aracaju/SE	ME	ORIGINAIS	ORIGINAIS	21,00 %	0,75	15,75 %

LOTE 6

LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vir. Total
6	1	74302	FABIO ALVES DOS SANTOS	37.381.996/0001-32	Itabaianinha/SE	ME	SIMILAR	SIMILAR	32,50 %	0,75	24,37 %
6	2	33730	MAX AUTOPECAS LTDA	42.856.969/0001-09	Aracaju/SE	ME	SIMILAR	SIMILAR	31,51 %	0,75	23,63 %
6	3	52684	WS SERVICOS E COMERCIO LTDA	29.260.268/0001-44	Aracaju/SE	ME	Conforme ao fabricante do veiculo	Similar	30,54 %	0,75	22,90 %
6	4	33575	O AMIGAO AUTO PECAS LTDA	06.272.446/0001-51	Aracaju/SE	EPP	PEÇAS	PEÇAS	24,99 %	0,75	18,74 %

FABIO ALVES DOS SANTOS:00620028564
20028564

Assinado de forma digital por FABIO ALVES DOS SANTOS:00620028564
Dados: 2024.07.12 14:27:10 -03'00'

BAT AUTO LTDA:0421744000015
6

Assinado de forma digital por BAT AUTO LTDA:0421744000015
Dados: 2024.07.11 16:16:19 -03'00'

LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vir. Total
6	5	62749	MARCIO DE MELO SILVA	13.731.321/0001-08	Itabaianinha/SE	ME	SIMILAR	SIMILAR	20,50 %	0,75	15,37 %
6	6	90355	BAT AUTO LTDA	04.217.440/0001-56	Aracaju/SE	ME	SIMILAR	SIMILAR	19,00 %	0,75	14,25 %

LOTE 7

LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vir. Total
7	1	9927	BAT AUTO LTDA	04.217.440/0001-56	Aracaju/SE	ME	ORIGINAIS	ORIGINAIS	68,00 %	0,25	17,00 %
7	2	26734	O AMIGAO AUTO PECAS LTDA	06.272.446/0001-51	Aracaju/SE	EPP	PEÇAS	PEÇAS	67,00 %	0,25	16,75 %
7	3	4083	WS SERVICOS E COMERCIO LTDA	29.260.268/0001-44	Aracaju/SE	ME	Conforme ao fabricante do veiculo	Originais	58,00 %	0,25	14,50 %
7	4	86178	MAX AUTOPECAS LTDA	42.856.969/0001-09	Aracaju/SE	ME	ORIGINAIS	ORIGINAIS	52,01 %	0,25	13,00 %
7	5	30990	FABIO ALVES DOS SANTOS	37.381.996/0001-32	Itabaianinha/SE	ME	ORIGINAL	ORIGINAL	21,00 %	0,25	5,25 %
7	6	74927	MARCIO DE MELO SILVA	13.731.321/0001-08	Itabaianinha/SE	ME	ORIGINAL	ORIGINAL	20,50 %	0,25	5,12 %

LOTE 8

LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vir. Total
8	1	3402	BAT AUTO LTDA	04.217.440/0001-56	Aracaju/SE	ME	SIMILAR	SIMILAR	68,00 %	0,25	17,00 %
8	2	3917	O AMIGAO AUTO PECAS LTDA	06.272.446/0001-51	Aracaju/SE	EPP	PEÇAS	PEÇAS	67,00 %	0,25	16,75 %
8	3	74339	WS SERVICOS E COMERCIO LTDA	29.260.268/0001-44	Aracaju/SE	ME	Conforme ao fabricante do veiculo	Similar	58,00 %	0,25	14,50 %
8	4	99941	MAX AUTOPECAS LTDA	42.856.969/0001-09	Aracaju/SE	ME	SIMILAR	SIMILAR	52,01 %	0,25	13,00 %

FABIO ALVES
DOS
SANTOS:00620
028564

Assinado de forma
digital por FABIO
ALVES DOS
SANTOS:00620028564
Dados: 2024.07.12
14:27:26 -03'00'

BAT AUTO
LTDA:042174
40000156

Assinado de forma
digital por BAT AUTO
LTDA:04217440000156
Dados: 2024.07.11
16:16:34 -03'00'

LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vir. Total
8	5	36603	FABIO ALVES DOS SANTOS	37.381.996/0001-32	Itabaianinha/SE	ME	SIMILAR	SIMILAR	23,00 %	0,25	5,75 %
8	6	71126	MARCIO DE MELO SILVA	13.731.321/0001-08	Itabaianinha/SE	ME	SIMILAR	SIMILAR	21,50 %	0,25	5,37 %

LOTE 9

LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vir. Total
9	1	86821	BAT AUTO LTDA	04.217.440/0001-56	Aracaju/SE	ME	ORIGINAIS	ORIGINAIS	68,00 %	0,25	17,00 %
9	2	3895	O AMIGAO AUTO PECAS LTDA	06.272.446/0001-51	Aracaju/SE	EPP	PEÇAS	PEÇAS	67,00 %	0,25	16,75 %
9	3	75415	WS SERVICOS E COMERCIO LTDA	29.260.268/0001-44	Aracaju/SE	ME	Conforme ao fabricante do veiculo	Originais	58,00 %	0,25	14,50 %
9	4	1521	MAX AUTOPECAS LTDA	42.856.969/0001-09	Aracaju/SE	ME	ORIGINAIS	ORIGINAIS	32,01 %	0,25	8,00 %
9	5	87057	FABIO ALVES DOS SANTOS	37.381.996/0001-32	Itabaianinha/SE	ME	ORIGINAL	ORIGINAL	22,00 %	0,25	5,50 %
9	6	15973	MARCIO DE MELO SILVA	13.731.321/0001-08	Itabaianinha/SE	ME	ORIGINAL	ORIGINAL	20,50 %	0,25	5,12 %

LOTE 10

LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vir. Total
10	1	70675	BAT AUTO LTDA	04.217.440/0001-56	Aracaju/SE	ME	SIMILAR	SIMILAR	68,00 %	0,25	17,00 %
10	2	45175	MAX AUTOPECAS LTDA	42.856.969/0001-09	Aracaju/SE	ME	SIMILAR	SIMILAR	32,01 %	0,25	8,00 %
10	3	34154	O AMIGAO AUTO PECAS LTDA	06.272.446/0001-51	Aracaju/SE	EPP	PEÇAS	PEÇAS	24,99 %	0,25	6,24 %
10	Empatado	84286	FABIO ALVES DOS SANTOS	37.381.996/0001-32	Itabaianinha/SE	ME	SIMILAR	SIMILAR	21,00 %	0,25	5,25 %



FABIO ALVES DOS SANTOS:006200285640028564

Assinado de forma digital por FABIO ALVES DOS SANTOS:00620028564
Dados: 2024.07.12 14:27:44 -03'00'

BAT AUTO LTDA:04217440000156440000156

Assinado de forma digital por BAT AUTO LTDA:04217440000156
Dados: 2024.07.11 16:16:49 -03'00'

LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vir. Total
10	Empatado	11468	WS SERVICOS E COMERCIO LTDA	29.260.268/0001-44	Aracaju/SE	ME	Conforme ao fabricante do veiculo	Similar	21,00 %	0,25	5,25 %
10	6	36046	MARCIO DE MELO SILVA	13.731.321/0001-08	Itabaianinha/SE	ME	SIMILAR	SIMILAR	20,50 %	0,25	5,12 %

LOTE 11

LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vir. Total
11	1	59171	FABIO ALVES DOS SANTOS	37.381.996/0001-32	Itabaianinha/SE	ME	ORIGINAL	ORIGINAL	47,10 %	0,25	11,77 %
11	Lance Excluido	36858	BAT-AUTO LTDA	04.217.440/0001-56	Aracaju/SE	ME	ORIGINAIS	ORIGINAIS	47,00 %	0,25	11,75 %
11	2	36858	BAT AUTO LTDA	04.217.440/0001-56	Aracaju/SE	ME	ORIGINAIS	ORIGINAIS	46,00 %	0,25	11,50 %
11	3	55164	WS SERVICOS E COMERCIO LTDA	29.260.268/0001-44	Aracaju/SE	ME	Conforme ao fabricante do veiculo	Originais	33,00 %	0,25	8,25 %
11	4	36358	MAX AUTOPECAS LTDA	42.856.969/0001-09	Aracaju/SE	ME	ORIGINAIS	ORIGINAIS	31,55 %	0,25	7,88 %
11	5	94569	O AMIGAO AUTO PECAS LTDA	06.272.446/0001-51	Aracaju/SE	EPP	PEÇAS	PEÇAS	24,99 %	0,25	6,24 %
11	6	55880	MARCIO DE MELO SILVA	13.731.321/0001-08	Itabaianinha/SE	ME	ORIGINAL	ORIGINAL	21,50 %	0,25	5,37 %

LOTE 12

LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vir. Total
12	1	24150	FABIO ALVES DOS SANTOS	37.381.996/0001-32	Itabaianinha/SE	ME	SIMILAR	SIMILAR	32,50 %	0,25	8,12 %
12	2	87687	MAX AUTOPECAS LTDA	42.856.969/0001-09	Aracaju/SE	ME	SIMILAR	SIMILAR	32,01 %	0,25	8,00 %
12	3	90073	WS SERVICOS E COMERCIO LTDA	29.260.268/0001-44	Aracaju/SE	ME	Conforme ao fabricante do veiculo	Similar	31,60 %	0,25	7,90 %

FABIO ALVES DOS SANTOS:006200285640028564

Assinado de forma digital por FABIO ALVES DOS SANTOS:00620028564
Dados: 2024.07.12 14:39:02

BAT AUTO LTDA:04217440000156

Assinado de forma digital por BAT AUTO LTDA:04217440000156
Dados: 2024.07.11 16:17:04

LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vir. Total
12	4	85389	O AMIGAO AUTO PECAS LTDA	06.272.446/0001-51	Aracaju/SE	EPP	PEÇAS	PEÇAS	24,99 %	0,25	6,24 %
12	5	67366	MARCIO DE MELO SILVA	13.731.321/0001-08	Itabaianinha/ SE	ME	SIMILAR	SIMILAR	19,50 %	0,25	4,87 %
12	6	17371	BAT AUTO LTDA	04.217.440/0001-56	Aracaju/SE	ME	SIMILAR	SIMILAR	19,00 %	0,25	4,75 %

FABIO ALVES
DOS
SANTOS:006
20028564

Assinado de forma
digital por FABIO
ALVES DOS
SANTOS:00620028564
Dados: 2024.07.12
14:28:33 -03'00'

BAT AUTO
LTDA:042
17440000
156

Assinado de
forma digital por
BAT AUTO
LTDA:0421744000
0156
Dados: 2024.07.11
16:17:20 -03'00'











